

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 004/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE PSICÓLOGO (A) E CADASTRO DE RESERVA
CRJ – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 007/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 004/2024 para Seleção de Equipe Multiprofissional e cadastro de reserva, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O Centro de Referência da Juventude – CRJ Cachoeiro de Itapemirim tem como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 004/2024 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de nível médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

2. DO QUADRO DETALHADO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

CARGO	VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
Psicólogo (a)	1	1	2

3. REQUISITOS MÍNIMOS E PERFIL DESEJADO PARA O CARGO

3.1 Requisitos mínimos •

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil. •
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino. - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.2 Perfil desejado dos profissionais:

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

4. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

4.1 3.4. Função: Psicólogo

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total: 2.916,00

Atribuições: A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Bacharel em Psicologia, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe; experiência mínima comprovada de seis meses no exercício da função; preferencialmente com juventudes.

5. DA INSCRIÇÃO

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail crjcachoeiroselecao@gmail.com, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 23h59 do dia 08/08/2024. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, preferencialmente em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

6 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

6.1 Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga.

Serão pré-selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

6.2 Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório. A entrevista será realizada virtualmente e/ou presencialmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. O link para a entrevista, caso esta ocorra em formato online, será enviado com 15 minutos de antecedência para o e-mail e telefone para contato sinalizado no currículo.

7. RESULTADO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site juventudes.es.gov.br (CRJ/EDITAIS/CRJ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital e Divulgação	29/07/2024
Prazo de envio dos currículos	31/07/2024 a 08/08/2024
Primeira Etapa de Seleção, divulgação da análise curricular e convocação para entrevistas	12/08/2024
Entrevistas online e/ou presencial	13/08/2024 a 15/08/2024
Segunda Etapa de Seleção, divulgação do resultado final com cadastro de reserva.	19/08/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os cargos destinados a cadastro de reserva serão selecionados para entrevistas em momento oportuno, conforme disponibilidade da vagas.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail

crjcatchoeiroselecao@gmail.com.

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Elos de Inclusão Social.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de Julho de 2024.

Ricardo da Silva
INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL